



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.102, 18 de fevereiro de 2009.

"Outorga, por prazo indeterminado, a permissão de uso, do imóvel situado neste município de Ferraz de Vasconcelos, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP."

JORGE ABISSAMRA, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações, e a vista do contido no processo nº 1.947/2009;

DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgada, por prazo indeterminado, à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP a permissão de uso, a título precário e gratuito, para regularizar a implantação do Coletor Tronco Jardim São Paulo, de área institucional pertencente a Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos, que se descreve com as medidas, limites e confrontações mencionada na planta SABESP de referência nº TGT-0175/08 e respectivo memorial descritivo, constante do cadastro nº. 0175/163, a saber:

Área 1

Faixa de terras no Espaço Livre do loteamento denominado Jardim Yone, situado no perímetro urbano, município de Ferraz de Vasconcelos-SP, caracterizada no desenho Sabesp TGT-0175/08, que assim se descreve: inicia no ponto aqui designado, 3, situado na divisa com o Lote 15 da Quadra N, distante 9,29m da Avenida XV de Novembro; daí segue pela referida divisa, por 13,69m até o ponto aqui designado, 2; segue à direita, confrontando com área da mesma propriedade, com ângulo interno 172º17'02" por 38,25m até o ponto aqui designado, 5; segue à esquerda com ângulo interno 185º25'37" por 41,96m até o ponto aqui designado, 6; segue à esquerda com ângulo interno 182º33'22" por 54,19m até o ponto aqui designado, 7, confrontando desde o ponto 2 com área da mesma propriedade; segue à direita com ângulo interno 89º44'00" por 4,00m, confrontando com uma viela, até o ponto aqui designado, 8; segue à direita, confrontando com área da mesma propriedade, com ângulo interno 90º16'00" por 54,26m até o ponto aqui designado, 9; segue à direita com ângulo interno 177º26'38" por 42,21m até o ponto aqui designado, 10; segue à direita com ângulo interno 175º34'43" por 34,58m até o ponto aqui designado, 11; segue à direita com ângulo interno 169º59'37" por 17,68m, até o ponto inicial, 3, confrontando desde o ponto 8 com área da mesma propriedade; encerrando uma área de 577,24 m2.

CÓPIA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.102/2009 – fls.2

Área 2:

Faixa de terras no Espaço Livre do loteamento denominado Jardim Yone, situado no perímetro urbano, município de Ferraz de Vasconcelos-SP, caracterizada no desenho Sabesp TGT-0175/08; assim descrita: inicia no ponto aqui designado, 29, situado na lateral esquerda da viela existente no final da Rua das Hortências (atual Rua Belarmina de Justi Franco), distante 65,55m da esquina com a referida Rua; daí segue confrontando com área da mesma propriedade por 21,20m até o ponto aqui designado, 27; segue à direita pelo traçado do antigo leito do córrego do Cambiri por 4,33m, até o ponto aqui designado, 26; segue à direita confrontando com área da mesma propriedade por 20,05m até o ponto aqui designado 28; segue à direita, pelo alinhamento de uma Viela, por 4,02m até o ponto inicial 29; encerrando uma área de 84,52m².

Art. 2º. As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em todos os termos o Decreto nº 5.082/2009.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de fevereiro de 2009.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

CÓPIA





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.102/2009 – fls.3


JOSÉ CARLOS DIAS LOUREIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓPIA

